

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 72868/2024

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e avaliação atuarial, de natureza predominantemente intelectual, voltados à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) dos servidores públicos municipais, a serem executados de forma contínua (RPPS) e por escopo (FAS), visando atender a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A Diretora-Presidente do IPAM, Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 48/I, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3888A de 02/01/2025, resolve:

Com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração e no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, DECIDO pela **ANULAÇÃO**, apenas da sessão pública de lances, referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2025, ocorrido no dia 25/09/2025 e de todos os atos dele decorrentes, em razão de vício insanável consistente na divergência entre o modo de disputa previsto no instrumento convocatório e o efetivamente executado na sessão de lances, violando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

